



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187/91


DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO:

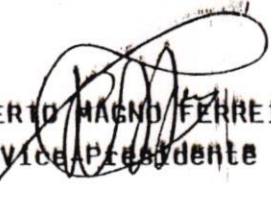
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

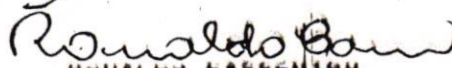
Artigo 1º - Fica denominada de Rua "IZIDIO ALVES DIAS", a Rua "C", do Bairro Jardim Profeta.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e oito dias de outubro de mil novecentos e noventa e um.


DJALMA GERALDO BORGES
Presidente


ROBERTO MAGNO FERREIRA
Vice-Presidente


RONALDO CASSEMIRO
Secretário